



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

## ANEXO

### APROVAÇÃO DA ETAPA DE PLANEJAMENTO

Ao Ordenador de Despesas do IFNMG Campus Januária, em cumprimento à Lei 14.133/2021, e considerando que:

O objeto de contratação descrito no Termo de Referência (2580344) presente neste processo é necessário e compatível com as necessidades e planejamento desta unidade gestora;

Os preços estimados, segundo declarado no processo, no Relatório da Pesquisa de Preços DPPI/DG/JAN (2566452) são compatíveis com os praticados no mercado;

RESOLVE:

Aprovar o Mapa de Preços, Termo de Referência, e autorizar a continuação do processo de contratação.

Emanoelito Fernandes Vieira Junior

Diretor-geral

IFNMG - *Campus* Januária



Documento assinado eletronicamente por **Emanoelito Fernandes Vieira Junior, Diretor(a) Geral**, em 30/04/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2580346** e o código CRC **B59F48EE**.

---